



RESOLUÇÃO Nº 043/COMSADC/2018

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Outubro de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em ata, que foi aprovado pela Plenária do COMSADC, a Residência Terapêutica, sito à Rua Araruama, Nº. 333 – Parque Lafaiete – Duque de Caxias, para acolher os pacientes psiquiátricos em abandono familiar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 08 de Outubro de 2018

Dr^a. Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52.57138-5
Mat. 05929-5

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 043/COMSADC/2018 de 08 de Outubro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 08 de Outubro de 2018

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

6606 10 10 18
by